



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-reitoria de Extensão

Ofício Circular Nº 04/2020/PROEX/Reitoria/IFPA

Belém, 18 de março de 2020

Aos(as) Diretores(as) Gerais dos *Campi* do IFPA
Aos(as) Diretores(as) de Extensão dos *Campi* do IFPA

Assunto: Suspensão das Atividades de Extensão do IFPA

Prezados(as) Srs.(as),

Considerando a **Política de Extensão do IFPA (Resolução nº 174/2017 - CONSUP/IFPA)**, que regulamenta as atividades e os procedimentos processuais de criação, autorização e desenvolvimento das ações de extensão no âmbito do Instituto, e;

Considerando a nota oficial emitida pelo IFPA, em 17/03/2020, **que informa que estão suspensas as atividades acadêmicas presenciais de Ensino, Pesquisa e Extensão, em todas as unidades do estado, no período de 19 de março a 12 de abril de 2020, cuja medida visa contribuir com a prevenção ao contágio do novo Coronavírus (COVID-19).** (<https://ifpa.edu.br/component/content/article?id=1208>).

A Pró-reitoria de Extensão (PROEX) confirma a suspensão das atividades dos programas e projetos de Extensão no IFPA, assim como o pagamento de bolsas de extensão aos discentes, pelo período indicado na nota oficial supramencionada.

Neste cenário, a **PROEX orienta a gestão dos Campi** a:

- a) Analisarem, junto com os(as) coordenadores(as) das unidades extensionistas (NAC, NEL, NTA, CENI, OMT, entre outras), a possibilidade de adiamento das ações de extensão previstas para o período em pauta, como cursos, eventos, visitas à comunidade, prestação de serviços e etc. Não havendo viabilidade de adiamento, a ação deve ser cancelada, considerando os impactos institucionais para tal decisão;
- b) Para os projetos de extensão em execução na unidade acadêmica, sugerimos que fique facultado a cada coordenador(a) a continuidade ou não do projeto a qual está responsável. Para os projetos que terão continuidade, sugerimos a



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-reitoria de Extensão

revisão do cronograma de execução, no intuito de possibilitar o cumprimento dos resultados esperados. Para os projetos que não terão continuidade, ressaltamos a necessidade de encaminhamento dos relatórios previstos na Política de Extensão do IFPA;

c) Caso exista um Edital de Extensão vigente no Campus, os projetos apoiados pelo mesmo devem ser suspensos e assim que forem normalizadas as atividades acadêmicas presenciais no IFPA, orienta-se a gestão de Extensão da unidade acadêmica a emitir uma retificação do cronograma dos projetos em questão, estendendo o prazo de execução na mesma quantidade de dias do período de suspensão;

d) Quanto às parcerias institucionais, o Campus precisa verificar os acordos e convênios firmados, no tocante ao Plano de Trabalho vigente, para a devida análise e reprogramação das ações previstas, quando houver necessidade;

e) Caso o Campus já tenha instituído o Comitê de Extensão, indicamos o apoio do mesmo na execução dos encaminhamentos explicitados neste documento.

Por fim, a PROEX fica à disposição para demais esclarecimentos e orientações.

Agradecemos o comprometimento de todos(as)!

Atenciosamente,

Fabrício Medeiros Alho
Pró-Reitor de Extensão do IFPA
Portaria nº 1488/2016-GAB